



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP: 13596-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-8000
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.554/2019 (De 17 de Junho de 2019)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Dourado,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e...

Considerando, o feriado Religioso Nacional de Corpus Christi, comemorado
este ano no dia 20 de Junho, quinta-feira.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 21 de Junho de 2019, sexta-feira.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à
população e que tenham funcionamento ininterrupto e demais servidores que
forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do
Município, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste
Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 17 de Junho de 2019.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal